



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 168/2013

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013

1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes, informe 01 - Valores da reforma da nova sede da Secretaria Municipal da Educação junto com as notas fiscais. 02 - Valores da reforma da Escola Municipal Santa Clara junto com as notas fiscais.

JUSTIFICATIVA:-

Compete ao Vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, parágrafo 1º Regimento Interno desta casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR - PSDB**

Secretaria Administrativa
Recebido: 23/11/2013

